

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 88 • NÚMERO: 14.931 NATAL, 19 DE MAIO DE 2021 • QUARTA-FEIRA

Edital n. 002/2021, de 18 de maio de 2021

A 10^a E 15^a DEFENSORIAS CÍVEIS DE NATAL, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA RESOLUÇÃO DE Nº 250/2021-CSDP, DE 19 DE MARÇO DE 2021, E EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA Nº 149/2021-GDPGE, DE 30 DE ABRIL DE 2021, E PORTARIA Nº 217/2021-GDPGE, DE 19 DE MAIO DE 2021, TORNA PÚBLICA A RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021, O QUAL TEM POR OBJETIVO A SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO, DENOMINADO DPE RESIDÊNCIA, VISANDO A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, NA FORMA ABAIXO DESCRITA:

Art. 1º. Fica retificado o art. 9º do Edital nº 001/2021, de 14 de maio de 2021, nos seguintes termos:

I) Onde se lê:

“Art. 9º. As inscrições serão feitas no período de 18 a 20 de maio de 2021, através dos e-mails claudiacarvalho@dpe.rn.def.br e luanadantas@dpe.rn.def.br, devendo ser enviada a inscrição obrigatoriamente para ambos.

§ 1º. Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 20 de maio de 2021, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

§ 2º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação”, informando o nome completo, a nacionalidade, o endereço, o telefone para contato, o e-mail, a data de nascimento, o estado civil, o RG, o CPF e a filiação, devendo anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2) declaração, certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação em Direito, que contenha a data na qual ocorreu a colação de grau;
- 3) histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do candidato; e
- 4) os documentos descritos no § 7º, do art. 1º, no caso de candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.”

II) Leia-se:

“Art. 9º. As inscrições serão feitas no período de 18 a 27 de maio de 2021, através dos e-mails claudiacarvalho@dpe.rn.def.br e luanadantas@dpe.rn.def.br, devendo ser enviada a inscrição obrigatoriamente para ambos.

§ 1º. Serão consideradas tempestivas as inscrições recebidas até às 23h59m do dia 27 de maio de 2021, sendo as demais indeferidas pela intempestividade.

§ 2º. Para se inscrever, o candidato deverá enviar e-mail com o assunto “Seleção de Estagiário de Pós-Graduação”, informando o nome completo, a nacionalidade, o endereço, o telefone para contato, o e-mail, a data de nascimento, o estado civil, o RG, o CPF e a filiação, devendo anexar obrigatoriamente os seguintes documentos:

- 1) cópia da cédula de identidade e do CPF;
- 2) histórico ou outro documento emitido pela instituição de ensino, onde foi cursada a graduação, no qual conste o índice de desempenho acadêmico do candidato; e
- 3) os documentos descritos no § 7º, do art. 1º, no caso de candidatos que pretendam concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência.”

Natal, 18 de maio de 2021.

Cláudia Carvalho Queiroz
Defensora Pública do Estado
10ª Defensoria Cível de Natal

Luana Karla de Araújo Dantas
Defensora Pública do Estado
15ª Defensoria Cível de Natal